

**PORTARIA Nº 267/2026****DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores
abaixo mencionados, **licença por motivo de acidente ocorrido em
serviço**, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de
20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
CARLOS MAGNO DEPOLLO VERISSIMO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMO	10 DIAS	09/01/2026	3028/2026
CLAUDIO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	27/12/2025	3611/2026
JUBERTO CEZAR DOS SANTOS	GARI	SEMMAT	02 DIAS	12/01/2026	3105/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 – CENTRO – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300032003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

